



Valida aqui
este documento

25/000372

Onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6Y7VC-5X9MD-8EEPV-NBK6Y>

18º Ofício de Justiça de Niterói

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Estrada Caetano Monteiro, nº 1650, Lojas 228, Pendotiba, Niterói
Tel.: (21) 3741-5499

MATRICULA: 15250

FICHA Nº: 1

IMÓVEL: Rua Dr. Celestino, nº 26, 28 e 30, compreendendo três prédios e respectivos terrenos próprios, divididos em cômodos para família, medindo o terreno que é todo cercado de 109,30m de frente e fundos até as vertentes, confrontando de um lado com o terreno de Luiz Teixeira Leomil, por uma cerca de bambus e marcos, em toda a extensão, por outro lado como o terreno de Luiz Baptista Pereira e nos fundos com diversos terrenos da Rua Quinze de Novembro, os de números 26 e 28 edificados pelo outorgante e o de nº 30 que tinha anteriormente o nº de 146 da Rua da Conceição. **PROPRIETÁRIO(S):** Joaquim José Moreira de Souza, residente nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura pública de 21/01/1912, tabelião do 1º Ofício de Niterói. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** Livro 3-H, fls. 218, transcrição nº 7.554 do Registro de Imóveis da 1º Circunscrição de Niterói-RJ, Niterói/RJ, 02/07/2020. Eu, Nathalia Andrade Silva Guimarães, auxiliar de cartório, cadastro 94/20469, digitei. E eu, Zildene Peixoto Lima, Substituta, cadastro 94/19488, assino. *(Handwritten signature)*

AV.1.M-15250 - Prenotação sob o nº 52185 em 21/11/2019. Procedese a presente averbação, para constar a **mera notícia de penhora**, em atendimento ao Termo de Penhora, expedido em 29/10/2019 pelo Cartório da 8º Vara Cível da Comarca de Niterói-RJ, assinado pela M.M. Juiza Titular Dra. Beatriz Prestes Pantoja, oriundo do processo nº 0011883-60.2005.8.19.0002 (2005.002.012036-7). Constando como Autor: LUCAS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA e Réu: SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITERÓI. **SELO ELETRÔNICO** nº EDKB 79558 ITO. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitelpublico>. Niterói/RJ, 03/07/2020. Eu, Nathalia Andrade Silva Guimarães, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/20469, digitei. E eu, Zildene Peixoto Lima, Substituta, cadastro 94/19488, assino. *(Handwritten signature)*

AV.2.M-15250 - Prenotação sob o nº 52573 em 05/02/2020. Procedese a presente averbação, para constar a **mera notícia de penhora**, em atendimento ao Ofício PJ, expedido em 08/01/2019 pela 2ª Vara de Trabalho da Comarca de São Gonçalo-RJ, assinado pelo M.M. Juiz da Vara de Trabalho, oriundo do processo nº 0043200-46.2009.5.01.0242. Constando como Reclamante: RENATO PRADO ABELHA e Reclamado: SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA

Continua no verso...



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6Y7VC-5X9MD-8EEPV-NBK6Y>

DE NITERÓI. **SELO ELETRÔNICO** nº EDKB 79559 PTL. Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselectivo>. Niterói/RJ, 03/07/2020.
Eu, / Nathalia Andrade Silva Guimarães, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/20469, digitei. E eu, Zildene Peixoto Lima, Substituta, cadastro 94/19488, assino. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

R.3.M-15250 (PENHORA) - Prenotação sob o nº 44495, em 23/06/2016. De acordo com o Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 23/02/2016, acompanhado pelo Ofício PJe de 15/06/2016, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Niterói-RJ, por determinação da MM. Dra. Marcia Cristina Teixeira Cardoso - Juíza de Direito, extraído dos autos do processo nº 0010296-79.2014.5.01.0247, movido por **ROSALI CASTRO DA SILVA**, não qualificada, em desfavor de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI**, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 30.104.947/0001-03, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de **R\$31.385,72 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, não foi designado fiel depositário. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora e outros gravames decorrentes de ordem judicial, somente será cancelado o ato com o recolhimento devido dos emolumentos na ocasião da apresentação da respectiva ordem judicial de cancelamento pela parte interessada, observando os valores vigentes à época do pagamento; salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). Essa averbação refere-se ao imóvel situado a Rua Dr. Celestino nº 26, Centro, Niterói-RJ. SELO ELETRÔNICO nº EDKB 79068 GBD. Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselectivo>. Niterói/RJ, 16/12/2020.
Eu, Brunna do Outão Gama, Escrevente, cadastro 94/15159, digitei. E eu, Zildene Peixoto Lima, Substituta, cadastro 94/19488, assino. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-

R.4.M-15250 (PENHORA) - Prenotação sob o nº 46730, em 29/06/2017. De acordo com a Decisão PJe-JT, expedida em 23/10/2014, acompanhada pelo Ofício PJe de 22/05/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Niterói-RJ, por determinação da MM. Dra. Maria Bernadete Miranda Barbosa da Silva, extraído dos autos do processo nº 0010094-



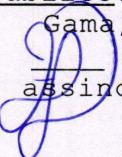
Validé aqui
este documento

18º Ofício de Justiça de Niterói

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Estrada Caetano Monteiro, nº 1650, Loja 228, Pendotiba, Niterói
Tel.: (21) 2709-2255

MATRICULA: 15250

FICHA Nº: 2

20.2014.5.01.0242, movido por **MAURÍCIO JOSÉ GUIMARÃES**, nascido em 22/09/1932, filho de Elvira Candida Guimarães, inscrito no C.P.F/M.F. sob o nº 014.079.617-72, residente e domiciliado na Avenida Nelson de Oliveira e Silva, nº 431-fundos, Vila Progresso, Niterói-RJ, em desfavor de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI**, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 30.104.947/0001-03, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de **R\$180.805,18 (cento e oitenta mil, oitocentos e cinco reais e dezoito centavos)**, não foi designado fiel depositário. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora e outros gravames decorrentes de ordem judicial, somente será cancelado o ato com o recolhimento devido dos emolumentos na ocasião da apresentação da respectiva ordem judicial de cancelamento pela parte interessada, observando os valores vigentes à época do pagamento; salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). Essa averbação refere-se ao imóvel situado a Rua Dr. Celestino nº 26, Centro, Niterói-RJ. **SELO ELETRÔNICO** nº EDKB 79069 KRT. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Niterói/RJ, 16/12/2020. Eu, Brunna do Outão Gama, Escrevente, cadastro 94/15159, digitei. E eu,  Zildene Peixoto Lima, Substituta, cadastro 94/19488, assino.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

AV.5.M-15250 (ARRENDAMENTO) - Prenotação sob o nº 54018, em 22/02/2021. A requerimento datado de 22/02/2021, procede-se a presente averbação para dar publicidade a locação do imóvel objeto desta matrícula, bem como todos os bens móveis, utensílios e equipamentos que estiverem no mesmo, através do Instrumento Particular de Arrendamento, datado de 03/11/2020, onde consta como arrendante a **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE NITERÓI**, com sede na Rua Dr. Celestino nº 26, Centro, Niterói-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.104.947/0001-03; e como arrendatário, **MEDICAL ADVANCED ATENDIMENTO MÉDICO EIRELLI**, com sede na Rua Presidente Domiciano, nº 194, Ingá, Niterói-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 26.303.973/0001-93, vigorando o arrendamento pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, prorrogáveis por períodos adicionais de 15 (quinze) anos, iniciando em 03/11/2020. Concedendo ao arrendatário o prazo de 24 (vinte e quatro) meses de carência, podendo ser prorrogado por igual período, tendo em vista a

Continua no verso...



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/6Y7VC-5X9MD-8EEPV-NBK6Y>

necessidade de investimentos, após vencido o período de carência, deverá ocorrer o pagamento até o 18º dia útil de cada mês, sendo a importância mensal variável, de 0,5% do rendimento líquido auferido. Em caso de atraso em até 10 dias, sujeitará em multa contratual de 2% sobre o montante atrasado, e superior a 120 dias, além da multa contratual de 2%, pagará a correção monetária pelos índices oficiais e juros simples de mora de 1% ao mês. E em caso do rescisão contratual ou penhora judicial será devido além dos eventuais gastos e investimentos, multa pecuniária de 24 (vinte e quatro) vezes o valor do faturamento bruto da arrendatária, em valor não inferior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Peças e acessórios substituídos passarão a ser parte integrante do bem, não sendo passível de indenização ou reembolso. Além de outras cláusulas e condições previstas no presente instrumento. **SELO ELETRÔNICO** nº EDLZ 10935 FUH. Consulte em <https://www3.tjrl.jus.br/sitepublico>. Niterói/RJ, 24/03/2021. Eu, Brunna do Outão Gama, Escrevente, cadastro 94/15159, digitei. E eu, William Nogueira Borin, Substituto, cadastro 94/22232, assino.-x-x-x-

R.6.M-15250. (PENHORA) - Prenotação sob o nº 54269, em 06/04/2021. De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 11/11/2020, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Niterói-RJ, acompanhado pelo Ofício PJe de 05/04/2021 por determinação do MM. Dr. André Gustavo Bittencourt Villela, extraído dos autos do processo nº 0010510-33.2015.5.01.0248, movido por **DAVI ROCHA DE SOUZA**, em desfavor da **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.104.947/0001-03, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$40.752,44 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora e outros gravames decorrentes de ordem judicial, somente será cancelado o ato com o recolhimento devido dos emolumentos na ocasião da apresentação da respectiva ordem judicial de cancelamento pela parte interessada, observando os valores vigentes à época do pagamento; salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). Esse registro refere-se ao imóvel situado à Rua Dr. Celestino, nº 26, Centro, Niterói-RJ. **SELO ELETRÔNICO** nº EDPV 65437 VTG. Consulte em <https://www3.tjrl.jus.br/sitepublico>. Niterói/RJ, 08/04/2021.

Continua na próx. ficha 3



Validé aqui
este documento

18º Ofício de Justiça de Niterói

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Estrada Caetano Monteiro, nº 1650, Loja 228, Pendotiba, Niterói
Tel.: (21) 3741-5499

MATRICULA: 15250

FICHA Nº: 3

Eu, Nathalia Andrade Silva Guimarães, auxiliar de cartorio, cadastro 94/20469, digitei. E eu, Fagner França da Silva, Responsável pelo Expediente, cadastro 94/21787, assino.-x-x-x-x-

AV. 7.M-15250 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI(HOSPITAL SANTA CRUZ)**, (CNPJ nº **30.104.947/0001-03**), protocolo nº 201811.0615.00644993-IA-600, Processo nº 00101721120145010243, data de cadastramento 06/11/2018, às 14:13:07, Emissor da Ordem e Aprovado por BIBIANA GILL ANDRADE MACHAY, da 3ª Vara do Trabalho do Niterói - RJ. **HASH:** **0b56.56f8.d7c2.904c.311e.6bbe.0d3d.a897.1d6a.2d82.** NITERÓI - RJ, 31/08/2022. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/21337, digitei. E eu, William Nogueira Borin, Substituto, cadastro 94/22232, assino.-x-x-x-x-x

AV. 8.M-15250 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI(HOSPITAL SANTA CRUZ)**, (CNPJ nº **30.104.947/0001-03**), protocolo nº 201906.1913.00843924-IA-400, Processo nº 01231008520035010243, data de cadastramento 19/06/2019, às 13:44:20, Emissor da Ordem e Aprovado por BIBIANA GILL ANDRADE MACHAY, da 3ª Vara do Trabalho do Niterói - RJ. **HASH:** **0b56.56f8.d7c2.904c.311e.6bbe.0d3d.a897.1d6a.2d82.** NITERÓI - RJ, 31/08/2022. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/21337, digitei. E eu, William Nogueira Borin, Substituto, cadastro 94/22232, assino.-x-x-x-x-x

AV. 9.M-15250 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI(HOSPITAL SANTA CRUZ)**, (CNPJ nº **30.104.947/0001-03**), protocolo nº 201906.2515.00847802-IA-240, Processo nº 00005495420135010243, data de cadastramento 25/06/2019, às 15:41:35, Emissor da Ordem e

Continua no verso...



Validé aqui
este documento

NºY

Aprovado por BIBIANA GILL ANDRADE MACHAY, da 3ª Vara do Trabalho
do Niterói - RJ. **HASH:**
0b56.56f8.d7c2.904c.311e.6bbe.0d3d.a897.1d6a.2d82. NITERÓI - RJ,
31/08/2022. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de
Cartório, cadastro 94/21337, digitei. E eu, William Nogueira Borin, Substituto, cadastro 94/22232, assino.-x-x-x-x-x

AV.10.M-15250(INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI(HOSPITAL SANTA CRUZ)**, (CNPJ nº **30.104.947/0001-03**), protocolo nº 202010.0118.01339021-IA-730, Processo nº 00107803420135010246, data de cadastramento 01/10/2020, às 18:44:28, Emissor da Ordem e Aprovado por ODINEIA MARQUES DA SILVA COCARO, da 6ª Vara do Trabalho do Niterói - RJ. **HASH:**
0b56.56f8.d7c2.904c.311e.6bbe.0d3d.a897.1d6a.2d82. NITERÓI - RJ,
31/08/2022. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/21337, digitei. E eu, William Nogueira Borin, Substituto, cadastro 94/22232, assino.-x-x-x-x-x

AV.11.M-15250(INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI(HOSPITAL SANTA CRUZ)**, (CNPJ nº **30.104.947/0001-03**), protocolo nº 202010.2111.01361475-IA-160, Processo nº 00012366520125010243, data de cadastramento 21/10/2020, às 10:41:52, Emissor da Ordem e Aprovado por BIBIANA GILL ANDRADE MACHAY, da 3ª Vara do Trabalho do Niterói - RJ. **HASH:** **0b56.56f8.d7c2.904c.311e.6bbe.0d3d.a897.1d6a.2d82.** NITERÓI - RJ, 31/08/2022. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/21337, digitei. E eu, William Nogueira Borin, Substituto, cadastro 94/22232, assino.-x-x-x-x-x

AV.12.M-15250(INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI(HOSPITAL SANTA CRUZ)**, (CNPJ nº **30.104.947/0001-03**), protocolo nº 202108.0419.01242472-IA-510,



Validé aqui
este documento

4º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Estrada Caetano Monteiro, nº 1650, Loja 228, Pendotiba, Niterói
Tel.: (21) 3741-5499

MATRICULA: 15250

FICHA Nº: 4

Processo nº 00010605820135010241, data de cadastramento 23/07/2020, às 13:26:23, Emissor da Ordem ANA PAULA CALVAO TEIXEIRA, e Aprovado por GILMAR SILVA BATISTA, da 1ª Vara do Trabalho do Niterói - RJ. **HASH:** **0b56.56f8.d7c2.904c.311e.6bbe.0d3d.a897.1d6a.2d82.** NITERÓI - RJ, 31/08/2022. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/21337, digitei. E eu, William Nogueira Borin, Substituto, cadastro 94/22232, assino.-x-x-x-x-x

AV.13.M-15250(INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI(HOSPITAL SANTA CRUZ)**, (CNPJ nº **30.104.947/0001-03**), protocolo nº 202108.0419.01165310-IA-000, Processo nº 00008423020135010241, data de cadastramento 01/06/2020, às 13:47:29, Emissor da Ordem ANA PAULA CALVAO TEIXEIRA, e Aprovado por GILMAR SILVA BATISTA, da 1ª Vara do Trabalho do Niterói - RJ. **HASH:** **0b56.56f8.d7c2.904c.311e.6bbe.0d3d.a897.1d6a.2d82.** NITERÓI - RJ, 31/08/2022. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/21337, digitei. E eu, William Nogueira Borin, Substituto, cadastro 94/22232, assino.-x-x-x-x-x

AV.14.M-15250(INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI(HOSPITAL SANTA CRUZ)**, (CNPJ nº **30.104.947/0001-03**), protocolo nº 202108.0419.01219948-IA-970, Processo nº 00106688020135010241, data de cadastramento 08/07/2020, às 15:37:22, Emissor da Ordem ANA PAULA CALVAO TEIXEIRA, e Aprovado por GILMAR SILVA BATISTA, da 1ª Vara do Trabalho do Niterói - RJ. **HASH:** **0b56.56f8.d7c2.904c.311e.6bbe.0d3d.a897.1d6a.2d82.** NITERÓI - RJ, 31/08/2022. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/21337, digitei. E eu, William Nogueira Borin, Substituto, cadastro 94/22232, assino.-x-x-x-x-x

AV.15.M-15250(INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta

Continua no verso...



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6Y7VC-5X9MD-8EEPV-NBK6Y>

indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI(HOSPITAL SANTA CRUZ)**, (CNPJ nº **30.104.947/0001-03**), protocolo nº 202108.1015.01759964-IA-500, Processo nº 01000595520185010246, data de cadastramento 10/08/2021, às 15:20:09, Emissor da Ordem e Aprovado por BERNARDO SYM CARDOSO DOS SANTOS, da 6ª Vara do Trabalho do Niterói - RJ. **HASH:** **0b56.56f8.d7c2.904c.311e.6bbe.0d3d.a897.1d6a.2d82.** NITERÓI - RJ, 31/08/2022. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/21337, digitei. E eu, Willian Nogueira Borin, Substituto, cadastro 94/22232, assino.-x-x-x-x-x

AV.16.M-15250 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI(HOSPITAL SANTA CRUZ)**, (CNPJ nº **30.104.947/0001-03**), protocolo nº 202109.1506.01817675-IA-041, Processo nº 00999004420065010243, data de cadastramento 15/09/2021, às 06:20:45, Emissor da Ordem e Aprovado por BIBIANA GILL ANDRADE MACHAY, da 3ª Vara do Trabalho do Niterói - RJ. **HASH:** **0b56.56f8.d7c2.904c.311e.6bbe.0d3d.a897.1d6a.2d82.** NITERÓI - RJ, 31/08/2022. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/21337, digitei. E eu, Willian Nogueira Borin, Substituto, cadastro 94/22232, assino.-x-x-x-x-x

AV.17.M-15250 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI(HOSPITAL SANTA CRUZ)**, (CNPJ nº **30.104.947/0001-03**), protocolo nº 202201.1820.01973111-IA-021, Processo nº 00000506120135010246, data de cadastramento 18/01/2022, às 20:18:36, Emissor da Ordem e Aprovado por BERNARDO SYM CARDOSO DOS SANTOS, da 6ª Vara do Trabalho do Niterói - RJ. **HASH:** **0b56.56f8.d7c2.904c.311e.6bbe.0d3d.a897.1d6a.2d82.** NITERÓI - RJ, 31/08/2022. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/21337, digitei. E eu, Willian Nogueira Borin, Substituto, cadastro 94/22232, assino.-x-x-x-x-x



Validé aqui
este documento

4º Oficio de Registro de Imóveis de Niterói

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Estrada Caetano Monteiro, nº 1650, Loja 228, Pendotiba, Niterói
Tel.: (21) 3741-5499

MATRICULA: 15250

FICHA Nº: 5

AV.18.M-15250(INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI(HOSPITAL SANTA CRUZ)**, (CNPJ nº **30.104.947/0001-03**), protocolo nº 202205.1714.02149480-IA-860, Processo nº 00008768720135010246, data de cadastramento 17/05/2022, às 14:14:21, Emissor da Ordem e Aprovado por BERNARDO SYM CARDOSO DOS SANTOS, da 6ª Vara do Trabalho do Niterói - RJ. **HASH:** **0b56.56f8.d7c2.904c.311e.6bbe.0d3d.a897.1d6a.2d82.** NITERÓI - RJ, 31/08/2022. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/21337, digitei. E eu, William Nogueira Borin, Substituto, cadastro 94/22232, assino.-x-x-x-x-x-x

AV.19.M-15250(INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI(HOSPITAL SANTA CRUZ)**, (CNPJ nº **30.104.947/0001-03**), protocolo nº 202208.0112.02272967-IA-940, Processo nº 00005495420135010243, data de cadastramento 29/07/2022, às 13:54:14, Emissor da Ordem ROMULO NOBREGA, e Aprovado por BIBIANA GILL ANDRADE MACHAY, da 3ª Vara do Trabalho do Niterói - RJ. **HASH:** **0b56.56f8.d7c2.904c.311e.6bbe.0d3d.a897.1d6a.2d82.** NITERÓI - RJ, 31/08/2022. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/21337, digitei. E eu, William Nogueira Borin, Substituto, cadastro 94/22232, assino.-x-x-x-x-x

AV.20.M-15250(INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Prenotação sob o nº 58387, em 29/09/2023. Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI (HOSPITAL SANTA CRUZ)** - (CNPJ nº **30.104.947/0001-03**), protocolo nº **202209.1612.02353967-IA-051**, Processo nº **00013024520125010243**, data de cadastramento **15/09/2022**, às **16:11:00**, Emissor da Ordem ROMULO NOBREGA e Aprovado por BIBIANA GILL ANDRADE MACHAY, da 3ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ. **HASH:** **01f3.2418.3a86.bfd2.cbf4.386b.76ec.ef58.d40f.ad3c.** **SELO ELETRÔNICO** nº EEQA 20785 EIC. Niterói - RJ, 19/12/2023. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, matrícula 94/21337, digitei. E eu, Gustavo

Continua no verso...



Valida aqui
este documento

CNM: 163139.2.0015250-23

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6Y7VC-5X9MD-8EEPV-NBK6Y>

Sebastião Lessa Ráfare, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca da Niterói, matrícula 06/1849, assino.

AV.21.M-15250 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Prenotação sob o nº 58387, em 29/09/2023. Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI (HOSPITAL SANTA CRUZ)** - (CNPJ nº 30.104.947/0001-03), protocolo nº 202210.1419.02403364-IA-740, Processo nº 00106470720135010241, data de cadastramento 14/10/2022, às 19:06:49, Emissor da Ordem e Aprovado por ANA PAULA CALVAO TEIXEIRA, da 1ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ. **HASH: 01f3.2418.3a86.bfd2.cbf4.386b.76ec.ef58.d40f.ad3c.** **SELO ELETRÔNICO** nº EEQA 20786 ERZ. Niterói - RJ, 19/12/2023. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, matrícula 94/21337, digitei. E eu, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca da Niterói, matrícula 06/1849, assino.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6Y7VC-5X9MD-8EEPV-NBK6Y>

AV.22.M-15250 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Prenotação sob o nº 58387, em 29/09/2023. Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI (HOSPITAL SANTA CRUZ)** - (CNPJ nº 30.104.947/0001-03), protocolo nº 202211.2917.02457102-IA-809, Processo nº 00102954320135010243, data de cadastramento 22/11/2022, às 11:43:21, Emissor da Ordem ROMULO NOBREGA e Aprovado por BIBIANA GILL ANDRADE MACHAY, da 3ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ. **HASH: 01f3.2418.3a86.bfd2.cbf4.386b.76ec.ef58.d40f.ad3c.** **SELO ELETRÔNICO** nº EEQA 20787 SSH. Niterói - RJ, 19/12/2023. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, matrícula 94/21337, digitei. E eu, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca da Niterói, matrícula 06/1849, assino.

AV.23.M-15250 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Prenotação sob o nº 58387, em 29/09/2023. Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI (HOSPITAL SANTA CRUZ)** - (CNPJ nº 30.104.947/0001-03), protocolo



Validé aqui
este documento

CNM: 163139.2.0015250-23

4º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Estrada Caetano Monteiro, nº 1650, Loja 228, Pendotiba, Niterói
Tel.: (21) 3741-5499

MATRÍCULA: 15250

FICHA Nº: 6

nº 202303.1615.02605193-IA-150, Processo nº 00012865620105010245, data de cadastramento 15/03/2023, às 14:57:22, Emissor da Ordem LIA MARA DE ARAUJO REIS e Aprovado por MARCELO RIBEIRO SILVA, da 5ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ. HASH: 01f3.2418.3a86.bfd2.cbf4.386b.76ec.ef58.d40f.ad3c.
SELO ELETRÔNICO nº EEQA 21188 HXI. Niterói - RJ, 19/12/2023. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, matrícula 94/21337, digitei. E eu, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca da Niterói, matrícula 06/1849, assino.

AV.24.M-15250(INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Prenotação sob o nº 58387, em 29/09/2023. Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI (HOSPITAL SANTA CRUZ)** - (CNPJ nº 30.104.947/0001-03), protocolo nº 202304.1117.02648616-IA-840, Processo nº 00105171720135010241, data de cadastramento 11/04/2023, às 17:40:10, Emissor da Ordem e Aprovado por ANA PAULA CALVAO TEIXEIRA, da 1ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ. HASH: 01f3.2418.3a86.bfd2.cbf4.386b.76ec.ef58.d40f.ad3c.
SELO ELETRÔNICO nº EEQA 21189 MVP. Niterói - RJ, 19/12/2023. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, matrícula 94/21337, digitei. E eu, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca da Niterói, matrícula 06/1849, assino.

AV.25.M-15250(INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Prenotação sob o nº 58387, em 29/09/2023. Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI (HOSPITAL SANTA CRUZ)** - (CNPJ nº 30.104.947/0001-03), protocolo nº 202304.1212.02649679-IA-600, Processo nº 00106956310135010241, data de cadastramento 12/04/2023, às 12:42:56, Emissor da Ordem e Aprovado por ANA PAULA CALVAO TEIXEIRA, da 1ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ. HASH: 01f3.2418.3a86.bfd2.cbf4.386b.76ec.ef58.d40f.ad3c.
SELO ELETRÔNICO nº EEQA 21190 XFV. Niterói - RJ, 19/12/2023. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, matrícula 94/21337, digitei. E eu, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca da Niterói, matrícula 06/1849, assino.



Validé aqui
este documento

CNM: 163139.2.0015250-23

Y6K6B
NBK6Y

AV. 26.M-15250 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Prenotação sob o nº 58387, em 29/09/2023. Conforme Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta indisponibilidade aprovada em nome de **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI (HOSPITAL SANTA CRUZ)** - (CNPJ nº 30.104.947/0001-03), protocolo nº 202304.1314.02652188-IA-030, Processo nº 000177000202005501024, data de cadastramento 13/04/2023, às 14:10:06, Emissor da Ordem e Aprovado por ANA PAULA CALVAO TEIXEIRA, da 1ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ. **HASH: 01f3.2418.3a86.bfd2.cbf4.386b.76ec.ef58.d40f.ad3c.** **SELO ELETRÔNICO** nº EEQA 21191 EEO. Niterói - RJ, 19/12/2023. Eu, Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, matrícula 94/21337, digitei. E eu, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Niterói, matrícula 06/1849, assino.

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula 15250 referente ao pedido 25/0372 sendo extraída na forma do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, constando desta certidão, todos os eventuais, ônus, citações de ações reais ou pessoais e persecutórias, que recaiam sobre o imóvel. CERTIFICO MAIS que essa certidão foi emitida pelo 4º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói, antigo 18º Ofício de Justiça, conforme Provimento 55/2021. Eu, Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Niterói, matrícula 06/1849, conferi e assino, em público dou fé.

MOLUMENTOS	102,61
EI 6370/12	2,05
EI 3217/99	20,52
UNDPERJ	5,13
UNPERJ	5,13
UNARPEN	6,15
SSQN	2,09
TOTAL	146,39

Niterói, 19 de Fevereiro de 2025

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWN 05378 LRV
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

